



PREFEITURA MUNICIPAL
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.com

Decreto Nº. 015, de 26 de Abril de 2019.

Com o intuito de manter os serviços essenciais em funcionamento, bem como evitar situações de risco, torno público o Decreto Municipal conforme segue:

REINALDO SAVAZI - Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a realização do Processo Seletivo 01/2017, homologado dia 27 de Abril de 2017;

Considerando a prorrogação do Processo Seletivo 01/2017 pelo prazo de um ano vencido em 26 de Abril de 2018;

Considerando a prorrogação do Processo Seletivo 01/2017 pelo prazo de mais um ano, vencido em 26 de Abril de 2019;

Considerando que referidos servidores são contratados para cargos temporários, para ocupação de cargos e serviços que visam necessidades permanentes e de excepcionalidade interesse público;

Considerando o limite de prorrogação prevista;

Considerando que após a realização do Concurso Público 001/2019, houve denuncia realizada no Ministério Público do Estado de São Paulo, circunstanciada pela representação 43.0361.0000068/2019-0;

Considerando a necessidade de apuração por parte do Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP;

Considerando a necessidade de convocação de Servidores Públicos Municipais para preenchimento das vagas que deveriam ser ocupadas pelos candidatos aprovados, cujos serviços são essenciais para continuidade dos Serviços Públicos Municipais;

Considerando ainda a necessidade de ocupação dos cargos de Padeiro e Técnico de Enfermagem:



PREFEITURA MUNICIPAL
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.com

Considerando também a prudência administrativa em aguardar a conclusão da representação 43.0361.0000068/2019-0, contudo sem causar prejuízos ao Município, e diante da impossibilidade de realização de novo Processo Seletivo;

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogado o Processo Seletivo 001/2017, para os cargos de Padeiro e Técnico de Enfermagem, até ulterior deliberação do Chefe do Poder Executivo de Palmeira d'Oeste-SP.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, em 26 de Abril de 2019.

REINALDO SAVAZI
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento